

**EDITAL Nº 04/SEMECTI/2022**

**Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO COM VISTA O PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE GESTORES(AS) ESCOLARES DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E ELEIÇÃO A SER REALIZADA COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALDEIAS ALTAS-MA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026.**

# **ANEXOS**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Abertura do Edital	19/12/2022
Recurso contra o Edital	29 e 30/12/2022
Inscrição presencial na SEMECTI (Preenchimento da ficha e entrega das cópias dos documentos exigidos), situada a Avenida João Rosa, n.º, Centro, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.	09 a 16/01/2023
Homologação das Inscrições	18/01/2023
Recurso contra as Inscrições não Homologadas	19/01/2023
Divulgação local de aplicação da prova objetiva e dissertativa	20/01/2023
1ª ETAPA: Prova objetiva e dissertativa das 8h00 às 12h00	23/01/2022
Resultado da 1ª ETAPA: Prova objetiva e dissertativa	25/01/2023
2ª ETAPA: avaliação comportamental dos candidatos e aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato: I- Visão sistêmica; II- Senso ético; III- Liderança; IV- Flexibilidade; V- Comunicação; VI- Comprometimento. Fonte: carta de intenção, plano de trabalho, currículo e experiência profissional do candidato.	26 a 29/01/2023
Resultado da 2ª ETAPA	30/01/2023
Divulgação do cronograma de datas e horários da 3ª Etapa: entrevista individual com cada candidato	30/01/2023
Entrevista individual com cada candidato a Gestor Escolar	31/01 à 02/02/2023
Resultado da 3ª etapa: entrevistas com os gestores	03/02/2023
4ª Etapa: análise de títulos e do plano de trabalho/ação/de gestão de cada candidato	06 à 08/02/2023
Divulgação do resultado da 4ª etapa	09/02/2023
<b>5ª Etapa: eleição direta pela comunidade escolar</b>	
1- Formação da Comissão Eleitoral Escolar em cada um dos 7 estabelecimentos de ensino	10/02/2023
2- Registro de candidatura	13 a 15/02/2023
3- Divulgação na escola das candidaturas inscritas	16/02/2023
4- Impugnação de candidatura	17/02/2023
5- Campanha ou propaganda eleitoral nas escolas	23/02 à 08/03/2023
6- Eleição direta para a escolha de Gestores Gerais e Gestores Adjuntos	11/03/2023 das 08h00 às 18h00
7- Resultado final das eleições escolares	11/03/2023
8- Recurso contra o Resultado Final das Eleições Escolares	13 e 14 de março de 2023 das 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30
9- Convocação dos Gestores eleitos para tomar posse	20/03/2023
10- Posse dos Gestores eleitos	22/03/2023
6ª Etapa: de caráter formativo e obrigatório, destinada aos (as) candidatos(as) eleitos (as) que compreenderá em um curso de formação continuada sobre Gestão Escolar Democrática e suas competências com duração de 40h/a.	- Módulo I – 24/03/2023 (10h/a) - Modulo II – 31/03/2023 (10h/a) - Modulo III – 14/04/2023 (10h/a) - Modulo IV – 28/04/2023 (10h/a)

Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À GESTOR(A) ESCOLAR nº:**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Cargo: Professor(a) Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nomeação: \_\_\_\_\_ Portaria: \_\_\_\_\_

Em efetivo exercício no cargo de professor desde: \_\_\_\_\_

Cargo atual: \_\_\_\_\_ Escola: \_\_\_\_\_

Formação em nível de graduação: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

Formação em nível de especialização: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Contato Whats app: \_\_\_\_\_

DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( ) QUAL: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento especial: SIM ( ) NÃO ( ) QUAL: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO PRETENDIDO**

Cargo/Função: Gestor (a) Escolar

Escola que pretende concorrer: \_\_\_\_\_

Tempo de serviço nessa escola: \_\_\_\_\_

Declaro conhecer e concordar com o conteúdo e com os termos do Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 que rege o seletivo para gestores escolares de Aldeias Altas-MA. E, declaro ter disponibilidade de 40 horas para a função de gestor em regime de dedicação exclusiva e não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 5 anos.

Aldeias Altas, MA, \_\_\_\_ de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) a Gestor(a) Escolar

-----  
COMPROVANTE E INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

Nome do candidato(a) \_\_\_\_\_

Responsável pela inscrição:  
\_\_\_\_\_

**Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar**

**ANEXO III – QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

4

<b>1. TÍTULOS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA</b>			
Especificação dos Títulos			
	Descrição dos títulos	Máximo de pontos	Pontos obtidos por item
1.1	Graduação em Pedagogia	05	
1.2	Graduação em outro curso de licenciatura (1 curso)	05	
1.3	Curso de especialização em gestão escolar e (máximo 1 curso)	03	
1.4	Curso de especialização na área de educação ou ensino (máximo de 1 curso).	1	
1.5	Curso de mestrado em educação (máximo de 1 curso)	05	
1.6	Curso de doutorado em educação (máximo de 1 curso)	10	
1.7	Cursos de formação continuada na área de educação com duração mínima de 40h (1 ponto por curso – máximo de 2 cursos) – nos últimos 5 anos (2017-2022).	2	
1.8	Participação em Curso de formação continuada, encontros formativos ou eventos formativos promovidos pela SEMECTI em 2021 e 2022 - até 5 cursos/eventos/encontros formativos (1 pontos por cada um)	5	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>36</b>	
<b>2. TÍTULOS: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
2.1	Experiência profissional na área de educação (1 ponto por ano – máximo de 04 anos)	4	
2.2	Experiência no Sistema Municipal de Ensino de Aldeias Altas em Gestão Escolar (1 ponto por ano – máximo de 05 anos).	5	
2.3	Experiência docente na escola em que pretende concorrer ao cargo de gestor escolar (mínimo de 3 anos)	5	
<b>SUBTOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>14</b>	
<b>TOTAL GERAL MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>50</b>	

**Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar**

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

5

**Eu,** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador da Cédula de Identidade - RG nº.  
\_\_\_\_\_, e inscrito no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ **DECLARO** para os  
devidos fins e efeitos legais que tenho disponibilidade para o cumprimento da carga-horária de  
40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva, exigidas para o exercício do  
cargo/função conforme horário de funcionamento da escola, nos termos estabelecido pelo  
Edital – nº 04/SEMECTI/2022, que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para escolha  
democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de  
gestor(a) escolar geral e gestor(a) escolar adjunto de acordo com critérios técnicos de mérito e  
desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Aldeias Altas-MA, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

**Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar**

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA

À Comissão Eleitoral Escolar da Escola \_\_\_\_\_

Os abaixo-assinados requerem o registro da chapa, composta pelos seguintes membros, para concorrerem à Eleição de Gestor Geral e Gestor Adjunto da Escola \_\_\_\_\_, quadriênio 2023-2026, estando cientes e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral – Edital – Nº 04/SEMECTI/2022.

Candidatos a Gestores Escolares:

1. \_\_\_\_\_ candidato à Gestor(a) Geral
2. \_\_\_\_\_ candidato à Gestor(a) Adjunto(a)
3. \_\_\_\_\_ candidato à Gestor(a) Adjunto(a)
4. \_\_\_\_\_ candidato à Gestor(a) Adjunto(a)

Desta forma, peço deferimento

Aldeias Altas-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato a Gestor Geral)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato a Gestor Adjunto)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato a Gestor Adjunto)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato a Gestor Adjunto)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato a Gestor Adjunto)

**Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar**

**ANEXO VI**

**REQUERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA INDIVIDUAL**

7

À Comissão Eleitoral Escolar da Escola \_\_\_\_\_

Eu abaixo-assinados requerem o registro de candidatura individual,

para concorrerem à Eleição de Gestor Geral e Gestor Adjunto da Escola \_\_\_\_\_, quadriênio 2023-2026, estando cientes e de acordo

com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral – Edital – Nº 04/SEMECTI/2022.

Candidato(a) a Gestor Escolar:

1. \_\_\_\_\_ candidato à Gestor(a) Geral

Desta forma, peço deferimento

Aldeias Altas-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do candidato a Gestor Geral)**

**Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar**

**ANEXO VII: Plano de Gestão Escolar/ de Trabalho/de Ação**

**Obs.: fazer a capa**

8

**1. Identificação da Escola**

**Nome da Escola:**

**Localização:**

**Número do INEP:**

**2. Diagnóstico da Escola**

**Caracterização da Escola:**

**Etapas e modalidades de Ensino ofertadas:**

**Quadro de turmas:**

**Quadro de profissionais:**

**Estrutura Física:**

**Caracterização da Comunidade Escolar:**

**3. Missão da Escola**

**4. Identificação do Proponente/Candidato à Gestor(a)**

**Nome:**

**Cargo/vínculo:**

**Formação:**

**Experiência profissional:**



**5. Dimensão Pedagógica (em conformidade com o PPP, Diretrizes Curriculares, o Plano Municipal de Educação e o DCTAA – Documento Curricular do Território Aldeias-altense)**

Objetivo	Meta	Ação	Responsável

**6. Dimensão Administrativa (em conformidade com o PPP, Diretrizes Curriculares, o Plano Municipal de Educação e o DCTAA – Documento Curricular do Território Aldeias-altense)**

Objetivo	Meta	Ação	Responsável

**7. Dimensão Financeira (em conformidade com o PPP, Diretrizes Curriculares, o Plano Municipal de Educação e o DCTAA – Documento Curricular do Território Aldeias-altense)**

Objetivo	Meta	Ação	Responsável

**8. Dimensão Física (em conformidade com o PPP, Diretrizes Curriculares, o Plano Municipal de Educação e o DCTAA – Documento Curricular do Território Aldeias-altense)**

Objetivo	Meta	Ação	Responsável

**9. Cronograma de Execução (em conformidade com o PPP, Diretrizes Curriculares, o Plano Municipal de Educação e o DCTAA – Documento Curricular do Território Aldeias-altense)**

<b>Ação</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>

**10. Resultados Esperados**

Aldeias Altas,MA, \_\_\_\_ de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Proponente/candidato à Gestor(a)**



Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar

**ANEXO IX- Módulos e conteúdo programático do Curso de Formação Continuada de Gestores Eleitos - Gestão Escolar Democrática e suas competências**

12

Ord.	Módulos e conteúdos	Carga horária	Datas
1	Módulo I – Conhecendo a Gestão Escolar Democrática: processos e significados em uma realidade pós-pandêmica em Aldeias Altas (MA)	10h/a	24/03/2023
2	Modulo II – Fortalecimento das relações interpessoais e estilos de liderança com foco em uma gestão humanizada e de resultados em Aldeias Altas(MA)	10h/a	31/03/2023
3	Modulo III – Organização e funcionamento do Sistema Municipal de Educação de Aldeias Altas (MA) e sua interface com os documentos legais da educação escolar aldeias-altense.	10h/a	14/04/2023
4	Modulo IV – Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB e o IDEB), SIAPE – Sistema de Integração Planejamento e Administração Escolar; Políticas públicas e programas educacionais (Censo Escolar, PDDE, PNAE, PNATE, FUNDEB etc.)	10h/a	28/04/2023
<b>TOTAL GERAL DE HORAS</b>		<b>40h/a</b>	-
<b>Formadora:</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Elizângela Fernandes Martins/CESC-UEMA/SIPAE-AA			

**Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar**

## **ANEXO X: PROGRAMA DA PROVA ESCRITA**

- ✓ Gestão democrática da escola:

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003  
LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

- ✓ **Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais**

- ❖ Conteúdos: Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados e informações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, à taxa de distorção idade/série/ano, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do SEAMA, do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA;

- ✓ **Liderança organizacional**

- ❖ Conteúdos: Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico.

- ✓ **Legislação educacional de Aldeias Altas-MA:**

1. lei nº 420 de 26 de outubro de 2022 que revogou a Lei Municipal nº 286 de 30/09/2011 e recria o Sistema Municipal de Ensino (SME) de Aldeias Altas Maranhão, disciplina a sua organização e funcionamento e dá outras providências."
2. Decreto Municipal nº 286 de 26 de outubro de 2022;
3. Lei Municipal nº 411 de 20 de maio de 2022 que instituiu o Regimento Único das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA;
4. Lei nº 329 de 24 de junho de 2015 que aprovou e instituiu o Plano Municipal de Educação de Aldeias Altas Maranhão (PME-2015/2025)
5. Lei Municipal nº 261 de 20/12/2011 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.
6. Resolução nº 002 de 08 de fevereiro de 2022 que aprovou o DCTAA - Documento Curricular do Território Aldeias-altense.
7. Lei Municipal nº 338 de 30/12/2015 que criou o Conselho Municipal de Educação de Aldeias Altas/MA – CME/AA.

8. Lei nº 413 de 13 de junho de 2022 que instituiu a FLIAAMA - Feira Literária de Aldeias Altas Maranhão.
9. Lei nº 422 de 21 de dezembro de 2022 que instituiu no âmbito do Município de Aldeias Altas Maranhão, a Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo, a FEMEJA - Feira Municipal de Empreendedorismo e Educação Financeira da EJAI, a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, Feira Municipal de Artesanato, Gastronomia, Agricultura, Extrativismo e Arte na Rua - denominada de Feira Para Todos e dá outras providências.
10. LEI Nº 423 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 que instituiu no âmbito do Município de Aldeias Altas Maranhão, a Semana Municipal do Brincar e dá outras providências.
11. LEI Nº 424 DE 21 DEZEMBRO DE 2022 que instituiu no âmbito do Município de Aldeias Altas Maranhão, a Política, o Sistema, o Plano, o Fundo, o Conselho e a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.
12. Resolução nº 003 do CME de 10/11/2019 que estabelece normas para oferta da Educação Básica em Aldeias Altas.
13. Resolução nº 006 do CME de 28/01/2020 estabelece as normas de funcionamento de Instituições de Educação Infantil em Aldeias Altas.
14. Resolução nº 007 do CME de 28/01/2020 estabelece a organização e o funcionamento do Ensino Fundamental em Aldeias Altas.
15. Resolução nº 008 do CME de 28/01/2020 que dispõe sobre regularização da vida escolar dos alunos.



**Edital – Nº 04/SEMECTI/2022 Aldeias Altas-MA, 30 de dezembro de 2022- Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestores(as) escolares de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar**

**ANEXO XII: MODELO PARA FAZER LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS  
HOMOLOGADOS**

16

**LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS HOMOLOGADOS**

A Comissão Eleitoral Municipal e a Comissão Eleitoral Escolar, no uso de suas atribuições, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 286 de 26 de outubro de 2022 e normatizada pelo Edital – nº 04/SEMECTI/2022, comunica à comunidade escolar, professores, servidores, alunos e pais da Escola Municipal \_\_\_\_\_ da Rede Municipal de Ensino de Aldeias Altas-MA que os (as) servidores (as) abaixo listados(as) tiveram suas inscrições homologadas para participar do Processo Seletivo Simplificado para escolha democrática de professores do quadro efetivo com vista o provimento do cargo ou função de gestor(a) escolar geral e gestor(a) escolar adjunto de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e eleição a ser realizada com a participação da comunidade escolar.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

<b>Ord.</b>	<b>Nome do(s) candidato(s)</b>	<b>Nº de inscrição</b>

Aldeias Altas-MA, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023

Presidente da Comissão Eleitoral Escolar